DECRETO Nº 063/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA LC 1035/2014 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei complementar nº 1035/2014 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014;

CONSIDERANDO: Que existem na rede Municipal de Ensino professores efetivos com carga horária de apenas 20 horas semanais, enquanto todos os anos são abertas vagas para contratação de professores ACT, o que garante a existência de vagas permanente, ensejando a ampliação de carga horária dos efetivos, com apenas meio turno para 40 horas semanais, tudo conforme já disciplinado na lei municipal nº 1035/2014.

CONSIDERANDO: Abertura de edital classificatório, nos termos da lei 1035/2014, quando a referida servidora, cumpriu os quesitos exigidos para proceder sua ampliação da carga horaria de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º - FICA ampliada a carga horária da servidora ADILES ROSA RISSON, para 40 horas semanais, no Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo os vencimentos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº 1035/2014 de 03 de Dezembro de 2014, com fundamento no art. 18 e seus da lei nº 1035/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico